

ATA N.º 7/2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE ABRIL DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENAFIEL**

-----No dia oito de Abril do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 15:06:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Agostinho César Gomes Soares, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Joaquim da Silva Rodrigues, Lúcia Manuela da Silva Rocha, Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do cidadão honorário de Penafiel Joaquim Santos, personalidade de referência no automobilismo nacional. -----

----- O voto de pesar foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

----- Propôs ainda a atribuição de um voto de louvor ao treinador e cidadão honorário de Penafiel, Abel Ferreira, por se ter sagrado Tricampeão Estadual de São Paulo, pelo SE Palmeiras. -----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

-----**O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a atribuição de um voto de louvor à atleta Catarina Araújo que se sagrou campeã nacional na prova dos 200 metros estilos do escalão de Juvenis A, no Campeonato Nacional de Juvenis, Juniores e Seniores – Open de Portugal, que decorreu em Coimbra. -----

-----O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Araújo** falou acerca de uma auditoria da IGF à Penafiel Verde E.M. do ano de 2022 e só agora disponibilizada, presumindo que muitas das questões colocadas porventura já tenham sido corrigidas. -----



----- Ainda assim, face às conclusões do relatório há algumas questões que gostaria de colocar. Pediu ao senhor Presidente que, quando há uma auditoria de uma entidade externa, seja do IGF ou Tribunal de Contas entre outras, que venha analisar uma situação em concreto da Câmara Municipal e que depois da auditoria ou fiscalização, decorra alguma ação a ser tomada pelo Executivo Camarário e presente a reunião de Câmara para fazer a correção de alguma mera irregularidade administrativa, seria mais simpático, para quem é Vereador da Oposição, que o senhor Presidente, quando enuncia o assunto do ponto em questão, fizesse essa referência. Não estavam ali para dificultar nem para fazer de juristas do município, mas dispostos a contribuir para a sua correção e votarem de uma forma mais esclarecida e segura o que estas ali em causa. -----

----- Ao analisar o referido relatório verificaram que algumas das questões ali colocadas foram sendo objeto de correção da Câmara Municipal, mas não faziam ideia do que estavam a votar, uma vez que os documentos eram enviados à sexta -feira para serem votados na segunda-feira seguinte, não havendo tempo suficiente para analisar alguns desses documentos em profundidade e com a atenção devida. Ou têm uma confiança de que os serviços e o Executivo são transparentes, sobretudo em matérias que necessita de votação do PS, para que se sentirem confortáveis ou têm que tomar uma atitude de cautela e por tal passariam a votar contra. Uma das consequências da referida auditoria foi a participação ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para efeito de instrução de processo de responsabilidade financeira sancionatória. Acham muitas da vezes que são coisa lá no limbo e bastava ir à página do Tribunal de Contas e verem os acórdãos lá publicados e vêem que as consequências financeiras são gravosas aos senhores Presidente de Camara mas também a todos os senhores Vereadores que votaram as propostas e em muitos dos casos os senhores Vereadores da oposição também estão incluídos naquele tipo de sanções. -----

----- Relativamente aos contratos Programa e aos contratos de Gestão e à forma de pagamento da Penafiel Verde E.M. à Câmara Municipal, gostava de saber se já foi resolvido. -----

----- Quanto à contratação pública da Penafiel Verde, e por uma boa gestão da própria empresa, deviam-se colocar algumas questões para saberem se efetivamente estão a ser resolvidas. Por exemplo, uma das conclusões dizia que os membros do júri e demais intervenientes na avaliação das propostas não subscreveram a existência de conflito de interesses. -----

----- A referência à questão da alteração legislativa de 2021, todos tinham conhecimento que há limites à contratação pública através do ajuste direto e consulta prévia. Até 2021, fazia-se ilegalmente, ou seja, uma empresa atingia o limite de

contratação pública através do ajuste direto ou através da consulta prévia, criava-se uma outra empresa com outro nome e outro número de identificação fiscal e ultrapassava-se os limites da contratação e não havia problema algum. De 2021 em diante o legislador optou por criar uma barreira que impede aquela situação, nomeadamente as empresas que partilhem os mesmos órgãos sociais, os mesmos gerentes e a mesma sede entram também nesse impedimento. Na auditoria feita à Penafiel Verde foram detetadas diversas empresas que partilhavam não só os órgãos sociais, como também a sede e que ultrapassara os limites definidos por Lei, o que preocupava a todos. Mas mais preocupante, e ao arrefecimento da realidade com consequências mais gravosas, era a situação de se contratar com uma determinada empresa e o que é expectante é que desempenhe com qualidade o trabalho que for contratado, mas no caderno de encargos era colocado um prémio pelo bom desempenho do contrato. O que diz a IGF é que no Código da Contratação Pública aquela situação não tem enquadramento legal. Não entendendo que o que se quer naquela situação é acautelar porque a empresa já tem que executar bem o seu trabalho com qualidade e cumprir os prazos e tendo um incentivo económico sem enquadramento legal para o bom funcionamento do seu trabalho é incompreensível. -----

-----Diz também o relatório que há um incumprimento reiterado e expressivo do prazo de execução das empreitadas sem que daí recorram sanções previstas nos contratos, mas aí o entendimento seja o facto da maioria das empresas terem sede em Penafiel e gerar emprego no concelho, mas mesmo assim seria expectável que as próprias empresas pudessem justificar esses mesmos atrasos. Em tempos de Covid eram compressíveis os atrasos, mas pós Covid, detetaram uma outra situação de ajuste direto simplificado ao abrigo da legislação especial Covid 19, para uma situação que nada tinha a ver com o combate à pandemia. -----

-----A questão que a IGF considerou mais gravosa, mas do ponto de vista político não considera que seja a mais gravosa porque consegue perceber a razão subjacente ao contrato, que é a celebração de um contrato com a Gás Natural Comercializadora S.A. em 28.07.2020, e o total do contrato era de 372.619,45 € e depois sem qualquer procedimento contratual a decisão do Conselho de Administração da Penafiel Verde EM foi fazer dois aditamentos a esse mesmo contrato, aditamentos esses que implicavam o aumento do preço, que segundo a IGF variavam entre 136% e 252%, o que significa que a Penafiel Verde EM pagou àquela empresa, com base no primeiro aditamento ao contrato original mais 378, 324 mil euros e em função do segundo aditamento e mais 330.509 mil euros. Tudo aquilo sem cabimentação, sem compromisso orçamental, sem registo do cabimento e sem autorização do órgão competente. Justificava tudo aquilo com o disparo no custo da energia, e provavelmente tentaram fazer contrato público



que ficou deserto, tendo sido aquela a forma que o Conselho de Administração arranhou para não ficar sem energia. -----

----- Assim, recomendava que, de futuro, houvesse maior sensibilização e um maior cuidado e maior empenho no cumprimento da legislação, porque quem olhar para todas as conclusões da IGF pode eventualmente fazer extrapolação demagógica de tudo aquilo. Era necessário fazer ali uma barreira de forma a evitar consequências jurídicas e proteger as pessoas do Conselho de Administração e o próprio município que está sujeito a um juízo daquilo que é a boa gestão pública, uma vez que o documento está publicado na internet e é público. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** relativamente às questões pertinentes sobre o relatório de IGF, disse que não viu com detalhe o referido relatório. Do ponto de vista formal o relatório vai ser presente à reunião de Câmara para conhecimento e sobretudo vai certificar-se que todas as questões foram já regularizadas. No entanto a maioria das questões que estão referidas no relatório e que constavam na primeira proposta do mesmo, foram de imediato objeto de correção. ----

----- Referiu que as empresas municipais têm, do ponto de vista formal, as mesmas obrigações. Ou seja, tudo exatamente igual à Câmara Municipal, sendo que a única diferença é no que diz respeito à contratação dos funcionários, que se rege pelo direito do trabalho ao contrário do que acontece na Câmara Municipal. Tudo exatamente igual significa que muitas vezes existe uma carga densa do ponto de vista formal e as Empresas Municipais até há pouco tempo não estavam efetivamente preparadas para isso porque não tinham recursos que dominassem tão bem as questões relacionadas com a contratação pública que é muito exigente. Atualmente, tanto na Penafiel Verde como na Penafiel Activa EM, já existem áreas de contratação pública preparadas e habilitadas para cumprir na íntegra todas essas normas, o que não acontecia no passado. Muito dos factos referidos no relatório vêm de há alguns anos e sempre foram feitas de igual maneira, tendo por isso já foi corrigido e alterado. As inspeções da IGF devem ter um efeito e atitude pedagógica, sobretudo para que tudo funcione bem. Quando é perceptível que não há dolo nem intenção manifesta de fugir ao que quer que seja, que muitas das vezes é por incúria ou até por algum desconhecimento ou displicência, essa pedagogia é importante para que tudo se cumpra como deve ser. ----

----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

-----**1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**Deliberação n.º 1606 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de março de 2024. **(em arquivo)**-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade-----

-----**Deliberação n.º 1607 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Delegação de Penafiel da Ordem dos Advogados, que tem como finalidade a criação de um espaço onde a população e as instituições possam entrar em contacto mais próximo com aquela Ordem através da sua Delegação de Penafiel.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-03 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1608 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a AMPLITUDE SALUTAR - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA (ASAD), relativo à definição das modalidades de cooperação e determinação das respetivas responsabilidades no desenvolvimento do programa de atividade física "Meno(s) Pausa+Movimento", bem como atribuição de um apoio financeiro no valor de € 57.000,00.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-27 **(Anexo II)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-27, minuta do referido protocolo e proposta de cabimento n.º 960 **(Anexo II)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1609 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel com a participação na BTL 2024, no valor de € 5.423,50.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-04 **(Anexo III)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício da CIM, datado de 2024-03-21 e proposta de cabimento n.º 882 **(Anexo III)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1610 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Antigos Gaiatos e Familiares do Norte, no valor de € 750,00, destinado a fazer face às despesas de comemoração do 50º aniversário do 25 de Abril, a realizar nos dias 7, 14, 21, 24 e 25 de abril de 2024.-----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-20 **(Anexo IV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20, requerimento daquela associação, datado de 2024-02-27 e proposta de cabimento n.º 865 **(Anexo IV)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1611 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro aos seguintes Grupos de Bailes da Cavalhada, no valor de € 750,00/cada, destinado a fazer face às despesas de atuação no âmbito das Festas da Cidade - Corpo de Deus: Baile dos Pedreiros - Grupo Folclórico de Penafiel; Baile dos Pauzinhos - Associação para o Desenvolvimento de Lagares; Baile das Floreiras - ADISCREP - Associação para o Desenvolvimento Integrado Sociocultural Recreativo e Económico de Penafiel; e Baile dos Turcos - Associação Cultural e Recreativa Amigos de Bustelo.-----



-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-20 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20 e proposta de cabimento nº 821 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º1612 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à ABFP - Associação Baile dos Ferreiros de Penafiel, no valor de € 1.550,00, destinado a fazer face às despesas de atuação nas Festas da Cidade - Corpo de Deus. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-20 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20 e proposta de cabimento nº 819 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1613 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à União Desportiva de Paço de Sousa, no valor de € 5.000,00, destinado a fazer face às despesas de organização da Festa do D. Egas, que se realizará nos dias 20 a 23 de junho de 2024. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-20 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20 e proposta de cabimento nº 818 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 1614 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Zés P'reiras "Os Amigos de Galegos", no valor de € 1.500,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de uma viatura. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2024-03-18 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-28 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete de apoio ao Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2024-02-18, email daquela associação, datado de 2024-02-23 e proposta de cabimento n.º 915 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1615 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Confraria do Presunto e da Cebola do Tâmega e Sousa, no valor de € 2.000,00, destinado a fazer face às despesas de deslocação a Bordéus, nos dias 19 a 22 de abril de 2024. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-04-04 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-05 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento da Confraria do Presunto e da Cebola do Tâmega e Sousa, datado de 2024-04-02 e proposta de cabimento n.º 959 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1616 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de subsídios anuais às Associações Humanitárias Bombeiros do Concelho, nos seguintes valores: -----

----- -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel – 33.365,00 €;

----- -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa – 28.918,00 €; -----

----- -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios – 27.808,00 €. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-03-26 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2023-03-23 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2024-03-26 e proposta de cabimento n° 901 (**Anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1617 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Novo cálculo de renda apoiada, ao agregado familiar - Proc. n.º 107-24 FC.- -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2024-03-20 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-03-28 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-03-06, informação da DASIS, datada de 2024-03-06 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1618 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Colocação de estruturas para estacionamento de bicicletas junto à Escola Secundária de Penafiel, junto à Escola Básica Penafiel Sul, junto à Escola Secundária de Joaquim Araújo, junto à Escola Básica e Secundária do Pinheiro e junto à Escola Básica de Penafiel Sudeste. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-28 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email do Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, datado de 2024-02-01, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1619 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Atribuição de um lugar de estacionamento especial à requerente com o veículo com matrícula AX-27-EZ e a colocação de sinalização vertical próximo do n.º 78 da Rua Direita, Freguesia de Penafiel, de acordo com o disposto no artigo 47.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento, sendo que a autorização para o estacionamento especial terá a validade de seis meses.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-28 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Requerimento, datado de 2024-01-09, ata da Comissão de Estacionamento Especial, datada de 2024-03-21, requerimento, datada de 2024-02-28, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1620 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Relocalização do sinal de trânsito proibido a automóveis pesados (C3b) com painel adicional modelo 10a EXCETO CARGAS E DESCARGAS na Rua de Quintandona, Freguesia de Lagares e Figueira.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-28 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanham a proposta:** email da Junta de Freguesia de Lagares e Figueira, datado de 2024-02-22, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 1621 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Colocação de dois painéis adicionais modelo 10a EXCETO TRANSPORTE ESCOLAR na Rua das Alfrias e Rua dos Aqueiros, Freguesia de Paço de Sousa.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-02-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-02-16 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Paço de Sousa, datado de 2024-02-21, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1622 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Colocação de sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) na Travessa do Pinheiral, Freguesia das Termas de São Vicente -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-19 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-20 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento, datado de 2024-02-06, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1623 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Relocalização do sinal de informação de trânsito de sentido único (H3) na Rua da Alameda, Freguesia de Penafiel. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-28 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Penafiel, datado de 2024-03-04, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 1624 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Colocação de um sinal de paragem e estacionamento proibido (C16) na Rua Elísio Meireles Ferreira de Sousa, Freguesia de Penafiel. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-28 (**Anexo XVIII**)

documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email, datado de 2024-02-08, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1625 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Pintura de linhas delimitadoras de lugar de estacionamento (M14b) e a colocação de sinalização vertical de estacionamento autorizado (H1a), com painéis adicionais modelo 3a, modelo 3c e modelo 11a na Rua das Alminhas, Freguesia de Sebolido. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2024-03-27 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-28 (**Anexo XIX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Sebolido, datado de 2024-02-09, plantas de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade). -----

----- **Deliberação n.º 1626 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Autorização da receção definitiva referente ao loteamento processo n.º 570/LI/2007 e 570-2/LI/2007, cujo requerente é José da Silva Pacheco, sito no Lugar de Igreja - Urrô, freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, nos termos do n.º 2, do art.º 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, datado de 2024-02-22 e informação técnica datada de 2024-02-28, bem como a libertação da caução remanescente no valor de €2.203,84, em conformidade com o disposto no n.º 5, do art.º 54º, do Decreto-Lei n.º 555/99/91, de 16/12. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2024-03-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-04 (**Anexo XX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** auto de vistoria definitiva, datado de 2024-02-22, informação do Técnico, datada de 2024-04-28 (**Anexo XX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1627 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Revogação da deliberação da Câmara Municipal n.º 1218, tomada na reunião de 2023-07-17, relativa à abertura do procedimento “CONSTRUÇÃO DE ROTUNDAS NO CRUZAMENTO DA E.N. 106 COM A ZONA INDUSTRIAL N.º 2 E ACESSO À PORTAGEM DA A4 – FREGUESIA DE PENAFIEL”.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-04-04 (**Anexo XXI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-04-04 (**Anexo XXI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----Votação: Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1628 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Abertura do procedimento “CONSTRUÇÃO DE ROTUNDAS NO CRUZAMENTO DA E.N. 106 COM A ZONA INDUSTRIAL N.º 2 E ACESSO À PORTAGEM DA A4 – FREGUESIA DE PENAFIEL” procedimento por Concurso Público – Artigo 19.º, al. b) e artigo 130.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 2.484,668,10 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 210 dias, nos termos da informação do DOSMA, datada de 2024-04-04, aprovação de:

-----programa de procedimento; -----

-----caderno de encargos. -----

-----Nomeação do Júri: -----

-----Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA. -----

-----Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica -----

----- José Roger do Couto Castro -----

-----Suplentes: -----

-----Paula Cristina Mendes Ferreira; -----

-----Paula Arminda Álvares de Sousa, Eng.ª -----

-----Gonçalo Rui Pereira da Silva -----

-----Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2024-04-04 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DOSMA, datada de 2024-04-04, informação de repartição de encargos, proposta de cabimento n.º 1586,

anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos, peças escritas e peças desenhadas **(em arquivo)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 1629 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-03-27 que, no âmbito do procedimento "CEE01/2024 - Contrato de Gestão de Eficiência Energética - Iluminação Pública - Município de Penafiel, aprovou: -as respostas aos pedidos de esclarecimentos; -a pronúncia sobre os erros e omissões; -a prorrogação do prazo de entrega das propostas até ao dia 2024-04-12.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-03-27 **(em arquivo)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do júri, datada de 2024-03-27, pedidos de esclarecimentos, resposta aos pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1630 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-04-02 que, no âmbito do procedimento "CEE01/2024 - Contrato de Gestão de Eficiência Energética - Iluminação Pública - Município de Penafiel", aprovou a não aceitação do pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-02 **(Anexo XXII)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** informação do júri do procedimento, datada de 2024-04-02 e mensagem, datada de 2024-03-28 **(Anexo XXII)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

-----**Deliberação n.º 1631 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2024-04-05, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico dos Agrupamentos de Escolas de D. António Ferreira Gomes, Joaquim Araújo, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste e Pinheiro, para vigorar a partir de abril de 2024.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-05 **(Anexo XXIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DEDJ, datada de 2024-04-02, listagem de escalões e listagem de roteiro de processos **(Anexo XXIII)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----**Deliberação n.º 1632 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Prestação de Contas de 2023 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2023.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-04 **(Anexo XXIV)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2024-04-04 e Prestação de Contas de 2023 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2023 **(Anexo XXIV)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

-----**Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR, bem como nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**Deliberação n.º 1633 de 8 de Abril de 2024**-----

-----**Assunto:** Integração do Saldo da Gerência de 2023 - 1.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita, 1.ª Alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa, 1.ª Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, 1.ª Alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal.-----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-04 (**Anexo XXV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2024-04-04 (**Anexo XXV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR, bem como nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 1634 de 8 de Abril de 2024** -----

----- **Assunto:** Proposta para abertura de procedimentos concursais e composição do júri de recrutamento para os seguintes cargos de direção intermédia de 1º grau, 2º grau e 3º grau: -----

----- Diretor de Departamento de Educação, Desporto e Juventude – D.E-D.J. (1º Grau) -----

----- Diretor de Departamento de Ação Social, Habitação e Saúde (1º Grau) -----

----- Diretor de Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial (1º Grau) -----

----- Chefe de Divisão de Contratação Pública (2º Grau) Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão de Gestão de Desporto (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão dos Assuntos Sociais e Inclusão (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão de Fiscalização Técnica e Vistorias (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão de Gestão Urbanística (2º Grau) -----

----- Chefe de Divisão de Ambiente e Recursos Naturais (2º Grau) -----

----- Chefe de Unidade de Gestão Financeira (3º Grau) -----

----- Chefe de Unidade de Ação Social (3º Grau) -----

----- Chefe de Unidade de Habitação (3º Grau) -----

----- Chefe de Unidade da Biblioteca Municipal (3º Grau) -----

----- Chefe de Unidade de Saúde (3º Grau) Chefe de Unidade de Projetos e Sustentabilidade Ambiental (3º Grau)-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-04 (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2024-04-04 (**Anexo XXVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº 13º, da Lei 49/2012, de 29/08.- -----

-----**3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

-----**Deliberação n.º 1635 de 8 de Abril de 2024** -----

-----**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

-----**Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

-----**Assunto:** Conhecimento do Relatório de Contas de 2023 - Penafiel Verde, EM. (**em arquivo**) -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, nos termos do artº 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), entre os dias 12 e 25 de março de 2024. (**Anexo XXVII**)-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 69. (**Anexo XXVIII**) -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:42.-----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

